



**MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº.97/2025**

**DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE**

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| Requisitante: | Gustavo Alves Camacho       |
| Departamento: | Secretário de Administração |
| E-mail:       | gugacamacho@gmail.com       |
| Telefone:     | (48) 3464-3122              |

**TIPO DE DEMANDA**

|                          |                     |                                     |                                 |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Material de consumo | <input type="checkbox"/>            | Equipamento/Material Permanente |
| <input type="checkbox"/> | Serviço continuado  | <input checked="" type="checkbox"/> | Serviço não continuado          |
| <input type="checkbox"/> | Obra                | <input type="checkbox"/>            | Serviço de engenharia           |

**RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA\***

|                       |                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome/Cargo/Matrícula: | Gustavo Alves Camacho / Secretário de Administração |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

**INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

|                       |                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome/Cargo/Matrícula: | Fiscal: Ricardo Mazon Benedet / Gerente Adjunto de Compras / Matrícula 3998<br>Suplente: Laís da Rosa / Assessora Gabinete. |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**INFORMAÇÕES DA DEMANDA**

Descrição básica do objeto da demanda:

A presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de estudo de viabilidade de Loteamento Industrial, Município de Lauro Muller – SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Administração Pública deve justificar a necessidade da contratação, demonstrando a vantagem para o interesse público. Diante disso, apresenta-se a seguir a justificativa da presente contratação direta por dispensa de licitação.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de viabilidade de Loteamento Industrial no Município de Lauro Muller – SC, compreendendo uma área de aproximadamente 16 hectares, conforme polígono representado na Figura 1 do projeto preliminar.

Figura 1 – Polígono da área de estudo



A necessidade da contratação decorre da demanda estratégica do Município de Lauro Muller no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio da estruturação de uma área específica para implantação de empresas industriais, com a devida organização territorial, respeitando os parâmetros urbanísticos e ambientais previstos na legislação vigente.

O estudo a ser contratado visa fornecer subsídios técnicos essenciais para a tomada de decisões quanto à viabilidade do empreendimento, sendo etapa fundamental para a futura implementação do loteamento. Trata-se de uma ação preparatória indispensável que permitirá ao Município planejar, de forma eficiente e segura, a destinação da área pública para fins industriais, atraindo investimentos, gerando empregos e promovendo o crescimento sustentável da região.

A contratação compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

- Elaboração do anteprojeto do loteamento, com base nas diretrizes urbanísticas locais, considerando infraestrutura básica (vias, drenagem, energia, entre outros);
- Desenvolvimento do esboço do parcelamento do solo, incluindo o dimensionamento dos lotes, definição da posição e características das quadras e ruas, e demais elementos técnicos necessários para a continuidade do projeto executivo.

Considerando que trata-se de serviços técnicos especializados com natureza de engenharia e meio ambiente, enquadra-se a presente contratação no disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº

14.133/2021, que autoriza a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notórias especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Dessa forma, a contratação direta por Inexigibilidade de licitação mostra-se legal, legítima e vantajosa, estando plenamente fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Informações adicionais:

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

---

Gustavo Alves Camacho  
Secretário de Administração

---

Ricardo M. Benedet  
Gerente Adjunto de Compras

Data da Autorização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**D43****4J8****OWM****QRV**